

IV CONFERÊNCIA INTERNACIONAL GREVES E CONFLITOS SOCIAIS
CRISES DO CAPITALISMO, NOVAS E VELHAS FORMAS DE PROTESTO

10 A 13 DE JULHO DE 2018

FFLCH-USP, SÃO PAULO - SP, BRASIL

Os limites da participação popular institucionalizada e os apontamentos das experiências contemporâneas: reflexões a partir da luta popular em Antônio Pereira, Ouro Preto – MG

RESUMO

O encerramento do século XX no Brasil foi acompanhado por uma intensa expectativa na ampliação da cidadania por meio da inclusão dos atores sociais nos espaços formais de participação e representação e numa transformação social via Estado. Contudo, longe de se tornar solução para o conflito de interesses anunciando a vontade coletiva perante as pressões do capital, a democracia representativa e o modelo institucionalizado de participação acabaram por legitimar o “modus operandi” do Estado capitalista, seus instrumentos de dominação e controle. No que tange ao planejamento urbano e à gestão das cidades, os diversos marcos regulatórios e instrumentos participativos implantados no país neste início de século não serviram para refrear o processo de periferização e diminuir a segregação socioespacial. Entretanto, com a chegada do século XXI as tensões sociais aumentaram consideravelmente. Buscando associar as diversas demandas sociais numa pauta única (moradia, transporte, lazer, cultura etc.) os movimentos sociais urbanos vêm reativando a expressão “direito à cidade” que em seu sentido original, delineado por Henri Lefèbvre, deve configurar-se como parte de uma luta anticapitalista. À reativação dos movimentos sociais urbanos seguiu-se uma onda global de manifestações populares, pautadas pela ação direta e pela desobediência civil. Em junho de 2013 abriu-se no Brasil um ciclo de lutas e as mobilizações de vanguarda contra o aumento da passagem tornaram-se grandes mobilizações por direitos sociais. A ocupação não só das ruas como também dos espaços institucionais se tornou uma constante. O acirramento das tensões sociais pode suscitar uma “ordem social nova”, mas também abre espaço para o aprofundamento da repressão e do retorno de valores conservadores e retrógrados. Nesse sentido buscou-se analisar em que medida as experiências contemporâneas de ação coletiva contribuem para o surgimento de projetos contra hegemônicos e iniciativas de auto-organização popular. Apresenta-se um estudo de caso

voltado para Antônio Pereira, distrito de Ouro Preto, MG, tratado neste trabalho como um exemplo de periferização em outras escalas. Vizinho de Bento Rodrigues – subdistrito de Mariana destruído pelo rompimento da barragem de Fundão – o distrito é altamente dependente da exploração mineral, tanto em termos econômicos quanto sociais e chama a atenção pela carência generalizada em termos de infraestrutura, equipamentos urbanos e comunitários e serviços públicos. Contudo, acompanhando o quadro nacional de mobilizações que se abriu em 2013, o distrito tem sido recorrentemente palco de lutas populares por melhores condições de vida. Nesse sentido, a insurreição de Antônio Pereira se apresentou como um rico despertar de subjetividades, capaz de apresentar elementos importantes no que diz respeito aos desafios da auto-organização popular. A partir do método da história oral, foram reconstruídos os momentos das mobilizações, os cenários, as motivações e os primeiros desdobramentos das experiências vividas, proporcionando voz ativa àqueles e àquelas que participaram diretamente do processo de investigação, preservando ao máximo os elementos narrados em seu conteúdo, originalidade e livre expressão. Partindo da experiência de luta popular em Antônio Pereira, Ouro Preto, MG, procurou-se entender de que forma a ação direta, a ocupação do espaço, a luta urbana e a desobediência civil podem suscitar um movimento do sujeito político brasileiro subalternizado no sentido da reapropriação de sua autonomia. As elaborações sobre a ação direta e a luta institucional pautaram-se pela necessária interconexão entre essas duas esferas de ação e luta colocando na ordem do dia a necessidade da auto-organização da classe trabalhadora para a superação da ordem hegemônica contemporânea e para a construção do direito à cidade na perspectiva lefebvriana da emancipação

INTRODUÇÃO

O encerramento do século XX no Brasil foi acompanhado por uma intensa expectativa de transformação social pautada pela ampliação da cidadania e pela inclusão dos atores sociais nos espaços formais de participação e representação. Com a chegada do século XXI, contudo, mantinha-se em curso a ampliação da desigualdade social, o aprofundamento da segregação socioespacial, a periferização, o fortalecimento da propriedade privada e o cerceamento do espaço público.

Entretanto, diante da permanente superposição dos interesses individuais sobre os interesses coletivos, esse modelo de irrestrita aplicação de contrarreformas sem resistência popular começou a dar sinais de esgotamento e o espaço urbano renasceu enquanto palco de confrontos políticos, fazendo ressurgir na cena urbana a luta pelo direito à cidade. Buscando

associar as diversas demandas sociais numa pauta única (moradia, transporte, lazer, cultura etc.), os movimentos sociais urbanos vêm reativando a expressão “direito à cidade”, no sentido de articular forças e aumentar o seu poder de enfrentamento e barganha frente ao Estado e ao capital (principalmente em suas formas imobiliária e financeira, que se valorizam por meio da espoliação urbana). Trata-se, portanto, de uma luta pela democratização da cidade, pelo acesso amplo e irrestrito aos serviços, equipamentos, ao espaço e à vida urbana. Contudo, o direito à cidade pode e deve ir além. Retomando o fundamento original delineado por Henri Lefèbvre, o direito à cidade, ainda que contemple as conquistas imediatas, deve abarcar o direito a reinventar e recriar a cidade num sentido revolucionário configurando-se como parte de uma luta anticapitalista.

Em meio ao ressurgimento, ainda que embrionário, dos movimentos sociais urbanos e da luta pelo direito à cidade, em junho de 2013, abriu-se no Brasil um ciclo de lutas inspirado na forte onda de mobilizações que, desde 2011, inundavam o cenário do capitalismo globalizado de novas experiências de enfrentamento e resistência popular contra governos e regimes que se impunham às classes subalternas. As mobilizações e ocupações preencheram o cenário político nacional entre 2013 e 2016. Embora a passividade tenha retornado em 2017, não se pode dizer que o ciclo de lutas se fechou; a classe dominante apertou o cerco político-ideológico para garantir sua hegemonia e alterou a correlação de forças, mas as tensões sociais permanecem latentes.

Com base nesses elementos, buscou-se analisar em que medida as lutas institucionais e as experiências contemporâneas de ação coletiva contribuem para o surgimento de projetos contra-hegemônicos e iniciativas de auto-organização popular. Para tanto, utilizou-se a experiência de luta popular ocorrida entre 2013 e 2016 em Antônio Pereira, Ouro Preto, MG, que correlacionou ação direta, ocupação do espaço, luta urbana e desobediência civil suscitando um movimento do sujeito político subalternizado no sentido da reapropriação de sua autonomia. A pesquisa foi realizada em Antônio Pereira, distrito de Ouro Preto, MG. Vizinho de Bento Rodrigues – subdistrito de Mariana destruído pelo rompimento da barragem de Fundão – o perímetro urbano de Antônio Pereira guarda intensa relação de proximidade territorial com as barragens de rejeitos da mineração. Altamente dependente da exploração mineral, tanto em termos econômicos quanto sociais, o distrito, que gera um alto contingente de impostos para Ouro Preto, chama a atenção pela carência generalizada em termos de infraestrutura, equipamentos urbanos e comunitários e serviços públicos.

Contudo, ao contrário do quadro histórico de paralisia e passividade social, o distrito foi palco de lutas populares por melhores condições de vida acompanhando o quadro nacional de mobilizações que se abriu em 2013. A insurreição de Antônio Pereira se apresentou como um rico despertar de subjetividades, capaz de apresentar elementos importantes no que diz respeito aos desafios da auto-organização popular. Por esse motivo, buscou-se analisar como o ciclo de lutas aberto no Brasil em junho de 2013 estimulou a ação dos sujeitos políticos de Antônio Pereira, que vivenciam essa realidade de exclusão socioespacial e de subordinação à exploração mineral desde o século XVIII. A pesquisa se baseou em entrevistas semiestruturadas que seguiram o método da história oral a fim de reconstruir os momentos das mobilizações, os cenários, as motivações e os primeiros desdobramentos das experiências vividas.

A investigação realizada apontou elementos que ajudam a compreender a necessária articulação entre a ação direta e a luta institucional. A ação direta enquanto gatilho para despertar a auto-organização da classe trabalhadora e a ocupação dos espaços institucionalizados de participação popular como reafirmação do poder coletivo direto ou indireto, político ou simbólico, de enfrentamento e/ou resistência frente ao Estado e suas instituições.

A ATUALIDADE DO DIREITO À CIDADE “LEFEBVRIANO”

No contexto das lutas globais, diante do acirramento da crise do capital no plano internacional (a partir de 2008, principalmente), observou-se ao final de 2010 e início de 2011, o despontar de inúmeras mobilizações que se iniciaram com os movimentos populares antirregime no norte da África (deposição das ditaduras Tunísia, no Egito, na Líbia e no Iêmen), avançando para movimentos de forte oposição aos planos de austeridade dos governos neoliberais na Espanha (M15M, Movimento dos Indignados), em Portugal (M12M, Geração à Rasca) e na Grécia (praça Syntagma), alcançou os subúrbios de Londres, chegando até mesmo aos Estados Unidos (Occupy Wall Street), América Latina (Chile) e Rússia (HARVEY et. al., 2012, p.7). Esse despontar de mobilizações inundou o cenário do capitalismo globalizado de novas experiências de luta e resistência popular.

No Brasil, os reflexos da crise econômica mundial começam a se tornar visíveis a partir da década de 2010. A ampliação dos níveis de desigualdade reverberou no aprofundamento da segregação socioespacial e na hegemonia da propriedade privada e dos interesses individuais sobre os interesses coletivos. A qualidade de vida urbana e a liberdade de usufruto do espaço

foram reduzidas à possibilidade de consumo para aqueles que têm dinheiro, alimentando o individualismo e gerando cidades cada vez mais segregadas, excludentes e propensas ao conflito (HARVEY, 2014, p.47).

Diante desse contexto de aprofundamento da crise urbana, a chegada do novo milênio recolocou na ordem do dia a luta pelo direito à cidade. A ideia do direito à cidade, tal como se apresenta no século XXI, conforme aponta Harvey (2014, p.15), distante de uma retomada dos pensamentos de Henri Lefebvre¹ e do contexto das lutas da década de 1960, ressurgiu como uma nova consigna e se consolida em razão do aprofundamento da precariedade de vida nas cidades.

O direito à cidade no mundo contemporâneo é resultado do somatório das diversas pautas específicas que preenchem o espaço da luta urbana: lutas específicas por moradia, por infraestrutura, por mobilidade, transporte público, contra as remoções, contra a segregação, além de outras tantas. Nesse sentido, ocorre uma intercessão entre os diversos movimentos sociais urbanos no sentido de agregar forças e aumentar o poder de barganha frente ao Estado, ao capital imobiliário e ao capital financeiro. Contudo, “[...] o direito à cidade é um significante vazio. Tudo depende de quem lhe vai conferir significado [...] A própria definição de ‘direito’ é objeto de uma luta, e essa luta deve ser concomitante com a luta por materializá-lo” (HARVEY, 2014, p.20). Nesse sentido, continua Harvey:

Nossa tarefa política, sugere Lefebvre, consiste em imaginar e reconstituir um tipo totalmente novo de cidade a partir do repulsivo caos de um desenfreado capital globalizante e urbanizador. Contudo, isso não pode ocorrer sem a criação de um vigoroso movimento anticapitalista cujo objetivo central seja a transformação da vida urbana do nosso cotidiano (HARVEY, 2014, p.20).

Embora o ressurgimento da expressão “direito à cidade” não tenha se dado pela reativação da obra de Lefebvre, a retomada dos pressupostos do autor se faz necessária para avançarmos no preenchimento desse significante. É necessário ir além da leitura contemporânea que reivindica o acesso individual e/ou coletivo aos recursos da cidade, à infraestrutura urbana e seus equipamentos.

¹ Em 1967, o filósofo francês Henri Lefebvre escreveu o ensaio “*Le droit à la ville*” [O direito à cidade] para as comemorações do centenário do volume I d’*O Capital* de Karl Marx. Às vésperas da insurgência conhecida como maio de 1968, Lefebvre escreveu sobre a necessidade de “criar uma vida urbana alternativa que fosse menos alienada, mais significativa e divertida” e não menos “conflitante e dialética, aberta ao futuro, aos embates (tanto temíveis como prazerosos), e à eterna busca de uma novidade incognoscível” (HARVEY, 2014, p.11).

Para Lefebvre, o direito à cidade inclui o direito a reinventar e recriar a cidade, decidir coletivamente pelos rumos e processos de urbanização. É, sobretudo, “o direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade)” (LEFEBVRE, 2001, p.134). O autor, então, nos apresenta uma nova abordagem em relação às “necessidades sociais inerentes à sociedade urbana” ao diferenciar a sociedade urbana da atual sociedade de consumo. A partir da sociedade urbana surgiria novas perspectivas de interação social nas quais as atividades criadoras (de obra) são elementos centrais e se articulam com o jogo, a sexualidade, os atos (expressões) corporais, a arte e o conhecimento como forma de superação da “divisão parcelar dos trabalhos” (LEFEBVRE, 2001, p.105). Para o autor,

As necessidades sociais têm um fundamento antropológico; opostas e complementares, compreendem a necessidade de segurança e a de abertura, a necessidade de certeza e a necessidade de aventura, a da organização do trabalho e a do jogo, as necessidades de previsibilidade e do imprevisto, de unidade e de diferença, de isolamento e de encontro, de trocas e de investimentos, de independência (e mesmo de solidão) e de comunicação, de imediatividade e de perspectiva a longo prazo. [...] Trata-se da necessidade de uma atividade criadora, de obra (e não apenas de produtos e de bens materiais consumíveis), necessidades de informação, de simbolismo, de imaginário e de atividades lúdicas (LEFEBVRE, 2001, p.105).

Nesse sentido, faz-se necessário construir uma nova práxis e um novo homem, “o homem da sociedade urbana”, afastando os obstáculos que limitam essa caminhada como, por exemplo, as ideologias, os mitos e as falsas estratégias. “A vida urbana ainda não começou” (LEFEBVRE, 2001, p.108), afirma Lefebvre, e complementa que “apenas grupos, classes ou frações de classes sociais capazes de iniciativas revolucionárias podem se encarregar das [...] soluções para os problemas urbanos; com essas forças sociais e políticas, a cidade renovada se tornará a obra” (LEFEBVRE, 2001, p.113).

Qual seria, no entanto, a possibilidade real de promoção de uma iniciativa revolucionária de construção da sociedade urbana? Lefebvre aponta que em meio à estrutura dominante existem brechas, “abismos”. Contudo, “esses vazios não provêm do acaso. São também os lugares do possível, elementos flutuantes ou dispersos, mas não a força capaz de os reunir” (LEFEBVRE, 2001, p.115). Nesse sentido seria necessária a realização de uma metamorfose radical.

É dentro dessa perspectiva, portanto, que devemos retomar o sentido lefebvriano, que pressupõe tomar a luta pelo direito à cidade no seu aspecto mais revolucionário, para além das conquistas imediatas (ainda que essas estejam contidas), como parte de uma luta anticapitalista. Vejamos como a experiência das mobilizações de junho de 2013 no Brasil se aproximam dessa perspectiva lefebvriana da luta urbana.

OS CORPOS NO ESPAÇO: PERSPECTIVAS DA “AÇÃO COLETIVA” E DOS “CICLOS DE CONFRONTO”

A partir de junho de 2013 os olhares voltaram-se para a centralidade da ação direta e da luta urbana nas mobilizações brasileiras que ficaram conhecidas como “jornadas de junho”. A ocupação das ruas e dos espaços institucionais (escolas, assembleias legislativas etc.), espaços em que as atividades sociais e políticas se realizam, chamou a atenção da opinião pública (ainda que inicialmente em âmbito local, tendo em vista o severo boicote da mídia nacional), dificultando (mas não impedindo) que o Estado aprovasse projetos à revelia do debate e da aceitação pública. O descrédito na representação política associado à carestia de vida e à retirada de direitos dos trabalhadores geraram uma situação de insurgência setorial, que tendeu a se generalizar com o agravamento e acirramento das tensões sociais nacionais e internacionais. Mas, o que de fato leva ao transbordamento dessas tensões sociais a ponto dos indivíduos partirem para a ação direta?

O sociólogo norte-americano Sidney Tarrow, em seu livro “O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político”, traduzido para o português em 2009, desenvolve o tema das oportunidades e restrições políticas no sentido de investigar quais são as condições políticas que permitem que os trabalhadores, “explorados e com poucos recursos, se mobilizem pelos seus interesses” (TARROW, 2009, p.31). Preocupado em explicar como se desencadeia a ação coletiva e em que elementos ela se sustenta, o autor debruçou-se sobre a Teoria do Confronto Político desenvolvida por estudiosos norte-americanos na década de 1960. A partir das reflexões realizadas, Tarrow (2009) concluiu que a decisão das pessoas de se engajarem num determinado confronto político ocorre devido às alterações das oportunidades e das restrições políticas. As oportunidades são as dimensões que estimulam o confronto, tal como a abertura potencial de alianças e a revelação da vulnerabilidade do oponente. As restrições são aquelas dimensões que desencorajam, tal como acontece, geralmente, com a repressão e a interposição de obstáculos por parte das autoridades.

Ao se estabelecer, o confronto inspira novos atores sociais até então não envolvidos, abrindo novos ciclos de ação coletiva (TARROW, 2009, p.38, 39). A essa disseminação da ação coletiva entre diferentes grupos sociais o autor vai chamar de “Ciclo de Confronto”, tal como vimos ocorrer com as mobilizações no Brasil em 2013. Em relação à consolidação desses confrontos em movimentos sociais, o autor afirma que “se o confronto resulta ou não em movimentos sociais depende de como as pessoas agem coletivamente, de como o consenso é

mobilizado em torno de reivindicações comuns e da força e posição das estruturas de mobilização” (TARROW, 2009, p.39).

No âmbito do confronto, os atores sociais mobilizam o que Tarrow chama de repertório de ação coletiva, ou seja, “elas [as pessoas] pedem, se reúnem, fazem greves e passeatas, ocupam recintos, interrompem o trânsito, põe fogo e atacam os outros com intenção de ferir”. As pessoas agem, portanto, em conformidade com as “convenções aprendidas do confronto que fazem parte de uma cultura pública da sociedade” (TARROW, 2009, p.39) de forma a atrair e conquistar o apoio do maior número de pessoas. Dentro desse contexto de expansão do ciclo de confrontos, segundo Tarrow (2009, p.44), “os movimentos criam oportunidades também para as elites e grupos de oposição”, como ocorreu no Brasil a partir de março de 2015, com as massivas manifestações da direita. Embora ainda esteja em curso um processo político-social que reflete a força da “onda conservadora” que se abriu em 2015, é preciso avaliar o quão relevante foram as jornadas de junho, no sentido de romper com a paralisia social do período anterior e, assim, escancarar os limites ainda mais enrijecidos da “democracia blindada”.

ANTÔNIO PEREIRA: PANORAMA GERAL

Antônio Pereira, distrito do município de Ouro Preto -MG, já soma aproximados 324 anos desde o início da exploração de suas terras. A história de Antônio Pereira se pauta, em grande medida, pelo desenvolvimento da exploração mineral. Os primeiros registros da exploração da área de Antônio Pereira e arredores datam de aproximadamente 1693, quando o português Antônio Pereira Machado teria, junto com outros exploradores, descoberto ouro em grande quantidade nas terras denominadas de Vale do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo, área próxima ao Ribeirão do Gualaxo do Norte.

Figura 1 – Município de Ouro Preto e Municípios Vizinhos



Fonte: Mapa do Município, Prefeitura Municipal de Ouro Preto – PMOP. Adaptado pela autora.

Figura 2 – Distritos do Município de Ouro Preto



Fonte: Mapa do Município, Prefeitura Municipal de Ouro Preto – PMOP. Adaptado pela autora.

A exploração de metais preciosos, principalmente de ouro, foi a atividade econômica principal do distrito ao longo dos séculos XVIII e XIX, tendo momentos de auge e decadência. A passagem para o século XX trouxe consigo a república e ao distrito trouxe um novo ciclo da mineração – em menor escala – com a exploração de bauxita, ferro e topázio. Na primeira metade do século XX, a exploração mineral caminhava a ritmos lentos e com baixa produtividade. Por volta de 1950, a economia do distrito enfrentou novo período de declínio e a recuperação só chegaria vinte anos a frente, na década de 1970, quando entraram em cena novas tecnologias e novos incentivos estatais que possibilitaram a exploração de jazidas de ouro, ferro e outros minerais. No intervalo das décadas de 1970 e 1990, ocorreu a instalação das grandes mineradoras na região. O crescimento populacional acentuou-se profundamente e houve uma expansão urbana significativa.

Atualmente, a realidade dos moradores do distrito se aproxima, e muito, da realidade da grande maioria das periferias urbanas brasileiras que sofrem com a falta de acesso a serviços e equipamentos públicos, com a falta de empregos formais, com altos índices de violência, com o tráfico de drogas e com todos os demais problemas sociais que decorrem da segregação e da ausência de políticas públicas coerentes com as demandas e com a realidade socioespacial local.

OS ARES DO NOVO SÉCULO EM ANTÔNIO PEREIRA: AS REIVINDICAÇÕES E O CICLO DE LUTAS

Depois de aproximadamente dez anos reivindicando direitos pela via do legislativo municipal, por meio de vereadores, tribuna e ofícios, no dia 21 de junho de 2013, os moradores de Antônio Pereira fecharam a rodovia MG-129 (conhecida como Rodovia Samarco). Diferentemente do quadro historicamente consolidado no distrito, o que se viu em Antônio Pereira em 2013 foi uma efervescência de mobilizações auto-organizadas que apostaram na rua como espaço privilegiado de expressão da indignação popular frente à ausência de direitos sociais basilares tais como saneamento básico e infraestrutura urbana.

Em se tratando de uma população sem histórico de luta e sem organizações sociais sólidas e atuantes, as mobilizações que ocorreram no distrito, acompanhando o ciclo de lutas aberto no Brasil em junho de 2013, chamaram a atenção não só por terem abraçado a ação direta enquanto tática sistemática de reivindicação e pressão, mas também por terem permanecido em cena durante os anos seguintes com a mesma conotação de instrumento de resistência e luta por direitos.

As mobilizações em Antônio Pereira se encaixam no ciclo de confronto exposto por Tarrow (2009). Acompanhando a abertura do ciclo nacional de lutas, em 21 de junho de 2013, os moradores de Antônio Pereira, pela primeira vez, fecharam a rodovia MG-129 (conhecida como Rodovia Samarco) impedindo o acesso dos ônibus às mineradoras e impedindo, também, a passagem dos caminhões. As reivindicações abarcavam saúde, educação, transporte e saneamento básico. Dois dias antes, um grande ato em Ouro Preto, seguindo as manifestações metropolitanas, havia reunido cerca de 4 mil pessoas, segundo o jornal local².

Ocorreram desde então outras manifestações: 23 de julho de 2013, 7 de janeiro de 2014, 16 de junho de 2014, 6 de janeiro de 2015, 28 de abril de 2015 e 20 de agosto de 2015, 13 de setembro de 2016 e 25 de outubro de 2016. As pautas e a cronologia podem ser conferidas na Figura 3.

² Disponível em: <<http://www.jornalvozativa.com/manifestacao-pacifica-bloqueia-pista-no-distrito-de-antonio-pereira-ouro-preto-mg-desde-de-4-da-madrugada-movimento-so-terminara-com-a-chegada-do-prefeito-municipal/>>. Acesso em: 25 jul. 2016

Figura 3 – Cronologia das manifestações em Antônio Pereira



Fonte: Dados coletados pela autora.

É extremamente significativo o quanto a autonomia do sujeito político morador do distrito de Antônio Pereira tem avançado por meio da ação direta. Enquanto se configura como um dos distritos mais abandonado pelo Poder Público, Antônio Pereira, ao contrário das demais áreas precarizadas do município, acompanhou o ciclo aberto das ocupações e das insurreições que despontam nas macro e microsferas do território nacional e se instrumentalizou a partir das manifestações.

A PESQUISA DE CAMPO: PROJETO, PROCESSO E PRÁTICA

A partir do contexto anteriormente apresentado, tendo em vista que a necessidade da mobilização da classe trabalhadora foi debatida nos capítulos anteriores e identificando que a experiência de Antônio Pereira nos fornece alguns elementos em relação à auto-organização

da população, foi realizada uma pesquisa de campo que buscou acumular sobre a necessidade da luta urbana enquanto prática cotidiana e desafio constante. Buscamos nos aproximar da auto-organização popular em Antônio Pereira numa tentativa embrionária de tratá-la por suas próprias vozes, ou seja, de apresentar a compreensão da auto-organização e da luta popular a partir das narrativas dos indivíduos que participaram ou estiveram próximos da ação coletiva.

Os pilares da pesquisa – as entrevistas – foram construídos a partir do método da História Oral, que foi utilizado como máximo expoente da pesquisa de campo. Tal escolha se deve ao fato de que a partir da História Oral é possível “reconstruir a história através de suas múltiplas versões; captar a lógica e o resultado da ação através do seu significado expresso na linguagem do ator [...]” (ALBERTI, 2013, p.20). A metodologia foi construída no sentido de encontrar os elementos para a compreensão dos seguintes aspectos: 1 – Quem eram os manifestantes e o que os levou à ação direta? 2 – Quais os resultados dessa ação? 3 – Qual a repercussão para os diferentes agentes sociais? 4 – Qual o nível de aprovação/reprovação da tática para os diferentes grupos? 5 – Qual a relação entre a ação direta e a ação institucional para os grupos em questão? 6 – Qual a relação desses agentes sociais com os espaços de participação popular sobre a política urbana e sobre a política de habitação do Município de Ouro Preto? 7 – Quais os desdobramentos desse ciclo de lutas? A partir das narrativas obtidas buscamos estruturar uma descrição da realidade do lugar fundamentada na combinação das diversas abordagens com as quais tivemos contato.

PRIMEIRAS CONSIDERAÇÕES: PERSPECTIVAS DA AÇÃO DIRETA NO CONTEXTO LOCAL

A primeira questão que levantamos no projeto de pesquisa diz respeito à composição do grupo que chamamos de agentes diretos: quem eram os manifestantes e o que os levou à ação direta? A partir da investigação do contexto local e a partir das entrevistas realizadas com os agentes diretos, dentre lideranças e participantes, pudemos perceber que os manifestantes eram, em sua maioria, moradores do local conhecido como Loteamento Novo (local que se destaca pela falta generalizada de infraestrutura e serviços públicos), trabalhadores da mineração com alguma referência na luta sindical e moradores dos bairros de ocupação e desenvolvimento recente (a partir da década de 1990).

Notamos que os agentes diretos – como convencionamos chamar àqueles e àquelas que estiveram, em algum momento, envolvidos nas manifestações – não estavam vinculados às outras formas de organização já estabelecidas no lugar tais como as associações de moradores

e as associações produtivas os quais se organizam em torno do Grupo de Desenvolvimento de Antônio Pereira – GDAP. Em termos de organização, vale destacar a referência do sindicato dos trabalhadores da Vale, “Metabase Inconfidentes” ao qual estavam vinculados ao menos dois agentes diretos. Esse movimento dos agentes diretos foi bastante significativo, pois apontou para o surgimento de novas lideranças, até então pouco envolvidas com a participação nos espaços comunitários, o que gerou certo conflito com os grupos já existentes. Embora seja de difícil assimilação, os conflitos entre ideais e táticas de luta são uma grande potência e precisam ser vistos como elementos positivos, necessários ao amadurecimento da organização popular uma vez que possibilitam experimentar novas práticas permitindo assim a anunciação de novas conclusões.

Em relação à ação direta e à desobediência civil dos atos pautados na interrupção do trânsito da MG-129, conhecida como “rodovia Samarco”, concluímos que, à luz dos problemas históricos – como o abandono do poder público – e da falta de direitos essenciais – como ao saneamento básico –, a apropriação da ação direta como um instrumento de luta se deu a partir da onda nacional de mobilizações, aberta em junho de 2013. A população tomou conhecimento das mobilizações e das possibilidades abertas por essas a partir da mídia, principalmente a partir das redes de telecomunicação.

Os moradores que foram às manifestações tinham como alvo o poder público, tomado pela grande maioria dos moradores como o responsável pelas más condições de vida no distrito. As mineradoras, mesmo sendo eximidas pelos manifestantes da responsabilidade em relação aos problemas mais urgentes da comunidade, foram propositalmente afetadas como parte da tática para alcançar visibilidade. Podemos perceber a relevância desse enfrentamento tendo em vista que as empresas adotam claras táticas de convencimento e controle social como observam Zonta e Trocate,

A contestação social ante a degradação promovida pelas mineradoras nos territórios vem sendo compreendida enquanto um risco para o mundo empresarial e, para gerenciar este risco, as empresas buscam realizar uma série de ações nomeadas de sustentabilidade e responsabilidade social. Acreditam que, ao promover uma aproximação com as comunidades, através de ações filantrópicas, investimentos em projetos sociais, relacionamentos institucionais etc., podem fazer cessar ou mesmo antecipar-se aos conflitos ambientais. As modificações nas formas de relacionamento da empresa para com as comunidades teriam o objetivo de neutralizar a crítica social e garantir o que, no léxico corporativo, vem sendo denominado de licença social para operar (ZONTA e TROCATE, 2016, p.190).

Grande parte do consenso necessário à manutenção da hegemonia da classe dominante se estrutura nesse grande obscurantismo em relação aos responsáveis pela degradação ambiental,

pela concentração de renda, pela desigualdade social, seja no distrito ou em qualquer outra parte do país e do mundo. Exime-se da responsabilidade as grandes empresas que representam a classe capitalista e postula-se o Estado como principal – e às vezes único – inimigo, o que acaba por encobrir os interesses privados que movem esse estado capitalista, ocultando as tarefas da classe trabalhadora para a superação da sua condição de classe explorada e oprimida, relegada a um espaço excludente, desigual e desestruturado.

A partir das narrativas, pudemos verificar o quanto está presente no imaginário coletivo uma imagem positiva e humanizada das mineradoras que “se preocupam” com o lugar, “acreditam” nos projetos, “investem” nos jovens e na população em geral. Com a total ausência do poder público na promoção de melhores condições de vida para os moradores de Antônio Pereira, de fato as mineradoras acabaram por consolidar investimentos sociais, equipamentos urbanos e comunitários que chamaram a atenção da comunidade e melhoraram as condições de vida. As empresas passam, portanto, a ocupar o lugar do paternalismo político tão conhecido no Brasil garantindo, direta ou indiretamente, a gratidão e a fidelidade de um povo heterônimo, condicionado a viver da exploração mineral.

Diante desse cenário, foi altamente significativa a pressão exercida sobre as empresas no momento das mobilizações. No entanto, a resposta sobre a repercussão das mobilizações para os diferentes agentes sociais se encaixa nesse mesmo contexto de análise. Em nível nacional, cabe salientar que a reorganização dos aparelhos privados de hegemonia diante da crise de governança aberta no Brasil em 2013 foi clara e inequívoca: houve uma rápida reestruturação do discurso e da narrativa midiática contra a desobediência civil; era preciso reestabelecer o controle por parte da elite dominante. Conforme afirma Tarrow (2009) em relação à disputa de significados,

Na luta pelos significados, em que os movimentos estão sempre engajados, é raro não ficarem em desvantagem quando competem com os estados, que não apenas controlam os meios de repressão mas têm à sua disposição instrumentos importantes para a construção de significados. A luta entre os estados e movimentos ocorre não apenas nas ruas, mas nas disputas pela significação (TARROW, 2009, p.41).

Sendo assim, a reestruturação do discurso da classe hegemônica alcançou seu objetivo imediato e ecoou na sociedade civil, que a partir das suas diversas organizações passou a refutar a ação direta como possibilidade real de organização popular. Essa reorientação ideológica, associada à relação paternalista das mineradoras, nos ajuda a compreender melhor a repercussão das manifestações para os agentes sociais indiretos.

Em primeiro lugar, foi claramente observado que as organizações pré-existentes tenderam a rejeitar as ações que causassem prejuízo às mineradoras. Um dos motivos foi apontado acima: as associações nutrem uma relação de parceria permanente com as mineradoras Vale e Samarco. São os projetos, as ações e os recursos compartilhados pelas mineradoras que possibilitam, em grande medida, a sobrevivência das associações.

Por último, podemos destacar que a adequação das associações a um formato pré-estabelecido – reconhecimento jurídico, regimento, funções definidas, representantes oficiais – permitem que elas adentrem mais facilmente os espaços institucionais, referente ao poder público ou até mesmo referente ao poder privado. Nesse sentido depositam suas expectativas no diálogo e na mesa de negociações, possibilidade que não existe para a população em geral e para os grupos auto-organizados, sem consolidação jurídica e sem clara representação (alguém que fale em nome do grupo).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, foi possível verificar que há, de fato, pouco envolvimento da população com a participação (ainda que simbólica) resultante, em primeiro lugar, de um total desconhecimento em relação aos espaços participativos (principalmente em territórios periféricos) e, em segundo lugar, de uma apatia política caracterizada pelo desinteresse ou pelo descrédito.

Somado à falta da experiência participativa, observamos, também, que há pouco reconhecimento da ação direta como forma de luta, enfrentamento e protagonismo popular. Nesse sentido, as experiências de ação coletiva são iniciativas importantes no que diz respeito à recomposição da luta popular e à desconstrução da heteronomia dos trabalhadores enquanto sujeitos historicamente subalternizados e politicamente cerceados. A ação coletiva em Antônio Pereira, Ouro Preto, MG, apontou que, ainda que a correlação de forças não abra possibilidades para a estruturação de organismos de luta da classe, é possível despertar a autonomia da população por meio da ação direta, da ocupação do espaço e da desobediência civil.

Levando em consideração que há uma significativa vantagem da classe capitalista sobre a classe trabalhadora, verificamos o quão potente pode ser a reverberação da ação coletiva a partir do ciclo de confrontos, a exemplo da onda de mobilizações que, iniciadas no norte da África, em 2011, disseminaram-se pelo mundo chegando ao contexto nacional brasileiro em 2013, irradiando-se quase que imediatamente para o contexto microlocal de Antônio Pereira.

Contudo, quando se exaurem as possibilidades de insurgência e confronto, abre-se o desafio da permanência da auto-organização associada a outras formas de pressão e protagonismo que possibilitem retomar a unidade da classe fazendo-a avançar subjetivamente para a necessidade da afirmação do direito à diferença, à liberdade, à subjetividade, ao direito à voz e à decisão.

A organização popular deve ser capaz de engendrar não só grandes lutas corporativas e reformistas, mas deve, também, extrapolar para pautas cada vez menos concretas, de direitos mais amplos e emancipadores, engendrando as lutas anticapitalistas necessárias à superação desta nossa velha ordem social.

A partir do exposto, verificamos que ação direta tem uma inequívoca relação com a luta institucional. Os ciclos de confronto “criam oportunidades para as elites e contraelites e as ações que começam nas ruas são resolvidas nos salões do governo ou pelas baionetas do exército” (TARROW, 2009, p.45). Embora reconheçamos os limites do modelo democrático-participativo para a promoção da emancipação e autonomia da população enquanto sujeito político, faz-se necessário fortalecer as iniciativas de recomposição da organização popular, seja por meio da auto-organização ou da disputa dos espaços institucionais participativos, como uma forma de reafirmar a força do poder coletivo direto ou indireto, político ou simbólico, sobre as decisões e ações políticas e econômicas que afetam a população com um todo, e a classe trabalhadora em especial.

Por fim, faz-se necessário perceber os limites de organização e ação coletiva que estão colocados objetivamente e subjetivamente para a classe trabalhadora no contexto nacional e internacional. Isso significa tomar como realidade o fato de que a despolitização alcançou irrestritamente tanto o espaço institucional quanto o espaço público. Assim, é fundamental pautar a organização desses sujeitos políticos em qualquer uma dessas duas esferas, caminhando para o entrelaçamento dessas duas formas de pressão e luta na perspectiva de avançar na construção da autonomia e do protagonismo popular. Nesse sentido, a criação e o fortalecimento de experiências organizativas e participativas pautadas no livre debate, na construção coletiva e na ação conjunta, seja no âmbito da ação direta ou da luta institucional, poderão contribuir para o êxito da auto-organização popular.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, Verena. **Manual de História Oral**. 3.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

DEMIER, Felipe. **Depois do golpe**: a dialética da democracia blindada no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

HARVEY, David et al. **Ocuppy**. Tradução de João Alexandre Peschansky et al. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2012.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. 2.ed. São Paulo: Annablume, 2006.

_____. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. Tradução de Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2001.

OURO PRETO. **Inventário do distrito de Antônio Pereira**. Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano, 2007.

TARROW, Sidney. **O poder em movimento**: movimentos sociais e confronto político. Tradução de Ana Maria Sallum. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

ZONTA, Marcio; TROCATE, Charles (Orgs.). **Antes Fosse Mais Leve a Carga**: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. 1 .ed. Marabá: Editorial iGuana, 2016.